

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

Edição nº 1800

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6
Editais.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	12
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 106/2015

Altera o Provimento nº 26/2008, que disciplina o inquérito civil e o procedimento preparatório, incluindo a regulação do compromisso de ajustamento e da recomendação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 03 de novembro de 2015, conforme o que consta no PR.00001.01532/2015-6,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o § 3º ao art. 2º do Provimento nº 26/2008, com a seguinte redação:

“Art. 2º

....

§ 3º Após a instauração do inquérito civil ou procedimento preparatório, quando o membro que o preside concluir ser atribuição de outro Ministério Público, deverá, antes de remeter o feito ao órgão que entende deter a atribuição, submeter sua decisão ao referendo do órgão de revisão competente, no prazo de 3 (três) dias.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

PROVIMENTO Nº 107/2015

Altera o Provimento nº 32/15, que dispõe sobre o Regimento Interno dos Serviços de Apoio Administrativo vinculados à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a estrutura da Unidade de Administração Predial, a fim de melhor atender as demandas Institucionais no seu âmbito de atuação, por meio da readequação de atribuições, com a absorção de determina-

das atividades atualmente sob responsabilidade da Unidade de Projetos Elétricos,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.00677.00476/2015-0, editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera a alínea “a” do inciso VI do artigo 1º do Anexo Único do Provimento nº 32/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VI -....

a) Unidade de Controle e Administração Predial;”

Art. 2º Altera o § 1º do artigo 8º do Anexo Único do Provimento nº 32/2015 e acrescenta-lhe as alíneas “d”, “e”, e “f”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º Incumbe à Unidade de Controle e Administração Predial:

....

d) operar e realizar a manutenção dos sistemas de automação predial e de controle de acesso na Sede Institucional;

e) operar e realizar a manutenção do ar condicionado central na Sede Institucional e no Palácio do MP;

f) realizar manutenção em estabilizadores e “nobreaks” de grande porte.”

Art. 3º Revoga as alíneas “c” e “d” do § 6º do artigo 8º do Anexo Único do Provimento nº 32/2015.

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

PROVIMENTO Nº 108/2015

Institui o Gabinete de Gerenciamento de Crise do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de doutrina de gerenciamento de crises no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos que visem fazer cessar os eventos críticos que atentem contra o adequado desempenho das funções do Ministério Público;

CONSIDERANDO a importância da criação de Gabinete de Gestão de Crise para gerenciar e solucionar os eventos críticos ocorrentes no âmbito do Ministério Público;



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

CONSIDERANDO que a resolução de eventos críticos exige a pronta reposta institucional,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Instituir o Gabinete de Gerenciamento de Crise (GGC), grupo de trabalho temporário e vinculado diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de gerenciar as crises ocorrentes no âmbito da ação institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º Considera-se crise todo incidente que coloque em risco, de forma atual ou iminente, a segurança da Instituição e de seus membros, alterando as rotinas de trabalho, de modo a exigir a adoção de imediatas providências para fazer cessar o evento crítico.

§ 2º Gerenciamento de crise, para os fins deste Provimento, é o processo de identificação das causas, previsão dos desdobramentos possíveis e suas consequências, bem como o emprego dos recursos necessários para fazer cessar o evento crítico.

Art. 2º O GGC será presidido pelo Procurador-Geral de Justiça e secretariado pelo Secretário-Geral do Ministério Público.

Art. 3º O Gabinete de Gerenciamento de Crise será integrado pelos seguintes membros:

- I - Procurador-Geral de Justiça – Presidente;
- II - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos;
- III - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;
- IV - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais e
- V - Secretário-Geral.

Parágrafo único. Por determinação do Presidente, poderão ser convocados ou convidados outros integrantes para compor o GGC.

Art. 4º São atribuições do GGC:

- I - elaborar Plano de Gerenciamento de Crises como instrumento para que a Instituição reaja rapidamente a uma crise;
- II - agir, baseado no Plano de Gerenciamento de Crise, com o objetivo de interromper ou administrar o processo de crise e restabelecer a normalidade;
- III - planejar e detalhar a operação, de modo que os órgãos da Administração Superior e os a ela subordinados conheçam perfeitamente as missões que irão cumprir durante a crise;
- IV - acompanhar a execução dos planos de gestão de crise, adequando-os na medida do necessário;
- V - incorporar as lições aprendidas no curso da gestão das crises passadas, para usá-las em proveito da Instituição em situações futuras;
- VI - estabelecer mecanismos de comunicação interna a fim de apoiar e incentivar a antecipação das futuras crises, através de colaboradores-chave na estrutura do gerenciamento de crise;
- VII - coordenar o gerenciamento integrado das ações de resposta à situação crítica, incidente de segurança ou ameaça, social ou institucional;

VIII - analisar dados e informações relacionadas à situação de ameaça ou incidente de segurança;

IX - articular ações com membros e servidores do Ministério Público afetados pela crise, prestando-lhes apoio material e técnico, dependendo das respectivas necessidades conjunturais;

X - monitorar, avaliar, e identificar os danos ocasionados e/ou aqueles que possam ocorrer em prejuízo do Ministério Público e da sociedade;

XI - criar e promover mecanismos de cooperação operacional com outros órgãos e instituições, públicos ou privados, federais, estaduais ou municipais, envolvidos institucionalmente em serviços de resposta às crises;

XII - solicitar a aquisição ou a contratação emergencial de bens ou serviços, obedecidos os procedimentos legais aplicáveis;

XIII - criar banco de dados com informações para o pronto acionamento dos potenciais dispositivos operacionais existentes;

XIV - fiscalizar as ações táticas e operacionais adotadas em resposta à situação crítica, procedendo às recomendações para o seu perfeito equacionamento;

XV - engajar as partes interessadas externas apropriadas e assegurar a troca eficaz de informações para Gerenciamento da Crise;

XVI - analisar, com base nos resultados obtidos em Gerenciamentos de Crise realizados anteriormente, a fim de melhorar a capacidade de gerenciar de crises futuras;

XVII - criar e capacitar grupos de trabalho para o Gerenciamento de Crise nas Promotorias de Justiça do interior do Estado, com o objetivo de facilitar a tomada de decisão para futuras crises.

Art. 5º O GGC reunir-se-á por convocação do Procurador-Geral de Justiça, desempenhando as suas atribuições até o cessamento do evento crítico que deu causa a sua convocação.

Art. 6º O local de reunião do GGC será definido pelo Procurador-Geral no ato de convocação.

Art. 7º Todos os registros e comunicações relativos a este Provimento deverão ser classificados, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2015

Dispõe sobre o expediente no Ministério Público no período de 07 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º No período de 07 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será o seguinte:

I - de segunda a quinta-feira: das 12h às 19h, de forma ininterrupta;

II - sexta-feira: das 8h às 15h, de forma ininterrupta, com intervalo para almoço de 30 minutos, mediante revezamento, a critério das chefias.

§ 1º Nos dias referidos, o registro do ponto eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.

§ 2º Deverão ser mantidos, pelas chefias, plantões nos serviços considerados como essenciais.

Art. 2º Os Coordenadores das Procuradorias de Justiça poderão adotar o horário de funcionamento previsto no art. 1º, ficando a seu critério estabelecer regime de plantão.

Art. 3º Nas Promotorias de Justiça, poderá o Diretor da Promotoria adotar o horário de funcionamento disposto no art. 1º, mantendo-se, neste caso, cumprimento de horário em regime de revezamento entre os servidores durante o horário forense, e sem prejuízo das audiências já designadas.

§ 1º Adotado o horário previsto no art. 1º, o Diretor da Promotoria de Justiça deverá comunicar, antecipadamente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 2º O regime de revezamento adotado deverá ser o adequado a garantir o pleno funcionamento da Promotoria de Justiça.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N.º 579/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Doutora SÍLVIA REGINA BECKER PINTO, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Caxias do Sul, 2º substituto automático

do 5º Promotor de Justiça, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Paulo César Rodrigues, com base no Processo n.º 010/2.15.0008631-0, oriundo do Juizado Especial Criminal Adjueto à Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4278/2015).

- a Doutora MARIA ALICE BUTTINI, DD. Segunda Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Cristiano de Bitencourt, com base no Processo n.º 001/2.15.0084523-8, oriundo da Primeira Vara Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4288/2015).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ, ID n.º 3443469, Promotor de Justiça de Bento Gonçalves, para residir na cidade de Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00925.00005/2013-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4279/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, ID n.º 3381137, Promotora de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00159/2013-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4280/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N.º 580/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar do dia 20/11/2015, a Portaria n.º 1029/2015, que designou KAROLINA DIAS DUARTE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 20/11/2015 (Port. 4282/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 581/2015

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA
-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINIS-
TRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

REVOGAR

- a contar de 23 de novembro de 2015, a Portaria n.º 3482/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora GIOVANA DOS SANTOS CAPP, Agente Administrativo, ID n.º 4242351, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana (Port. 4273/2015).

- a contar de 23 de novembro de 2015, a Portaria n.º 3981/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ADILSON VINICIO CARNEIRO, Agente Administrativo, ID n.º 4254554, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana (Port. 4274/2015).

- a contar de 05 de outubro de 2015, a Portaria n.º 4086/2012, que designou a servidora KAREN DESIRÉE MARQUES I-FRAN, Agente Administrativo, ID n.º 3448991, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Franciene Clós Schilling (Port. 4276/2015).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ADILSON VINICIO CARNEIRO, Agente Administrativo, ID n.º 4254554, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana, de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2015 (Port. 4275/2015).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO MACHADO PEREIRA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438872, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, uma vez por semana, a contar de 23 de novembro de 2015, até ulterior deliberação (Port. 4283/2015).

- a contar de 25 de novembro de 2015, os servidores ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432416, LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ, Assessor Especial II, ID n.º 3663698 e ROBERTO NEUMAR DE OLIVEIRA RAHMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3430235, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Inventário de Bens da Unidade de Almoxarifado (Port. 4292/2015).

- a contar de 25 de novembro de 2015, os servidores CHRISTIAN BROD DA ROCHA, Assessor Especial I, ID n.º 3435040 e ELIANDRO KUNRATH, Agente Administrativo, ID n.º 3441547, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Inventário de Bens da Unidade de Patrimônio

(Port. 4293/2015).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00152/2012-0, a contar de 21 de maio de 2015, o servidor VINICIUS DE MORAES PESSEL, ID n.º 3637000, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 4277/2015).

AUTORIZAR

- a servidora AMANDA GIOVANAZ, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3449971, a afastar-se de suas funções, nos dias 18, 19, 20 e 23 de novembro 2015, para realização das provas orais do XLVII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 4290/2015).

ALTERAR

- o nome da servidora Joselaine Raquel de Almeida, para JOSELAINE RAQUEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

PR.01219.00045/2015-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MÁRIA RITA NOLL DE CAMPOS**, ID n.º 3443396; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWW3434, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PR.00950.00145/2014-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LÚCIO FLÁVIO PRETTO**, ID n.º 3341682; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQL2747, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PR.01591.00010/2013-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO**, ID n.º 3438562; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITY8478, a ser usado na execução de tarefas



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO. 31790**

CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual do JORNAL NH para a Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 408,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24 de novembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 969-0900/14-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Cíntia Ribes Pestano, Id.Func.nº 2967057; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca Hyundai, modelo HB20, ano 2015, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24/11/2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.31850**

CONTRATADA: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do veículo Cargo C816, FORD, ano/modelo 2015/2015, placa IWO9265, pertencente à frota desta Instituição, conforme percentual de desconto sobre as peças utilizadas e em consonância com o preço dos servi-

ços constantes da tabela abaixo:

LOTE	VEÍCULO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS = D(%)	VALOR DA HORA TRABALHADA = VH (R\$)
1	VEÍCULO FORD – CAMINHÃO CARGO	5%	R\$ 115,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza das Despesas/Rubricas 3.3.90.39/3932 e 3.3.9030/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20 de novembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 002440-09.00/14-6

CONTRATADA: CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 127/2014, que tem como objeto a certificação de identidade de candidatos para cargos desta Instituição, para fazer constar o reajuste do valor unitário, a contar de 07 de outubro de 2015, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,35%, passando o valor da impressão digital para R\$ 9,97 e da elaboração de laudos periciais para R\$ 54,12; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula quarta, item 4.9, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 76/2015 (Processo nº 2550-09.00/15-4) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de software para automação de consultas cadastrais incluindo instalação, implantação, configuração, atualização de versão, treinamento e parametrização de fontes de consultas cadastrais para a base de dados do MPRS e até 30.000 (trinta mil) operações mensais com suporte técnico, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/12/2015, às 09h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/12/2015, às 14 horas.

(02) Pregão Eletrônico n.º 77/2015 (Processo nº 2548-09.00/15-4) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

Preços de equipamentos servidores de rede e placas de rede adicionais (para uso nesses servidores), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 09/12/2015, às 09 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 11/12/2015, às 14 horas.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 28/2015 (Processo n.º 2458-09.00/15-8) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial parcial no prédio das Promotorias de Justiça de São Jerônimo, localizado na Av. Barão do Rio Branco, 1111, em São Jerônimo (RS), conforme especificações constantes do Anexo I deste Convite. **Data e horário de abertura: 03/12/2015, às 10 horas.**

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 369/2015

Resultado do Edital nº 360/2015
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 16/11/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.01052/2015-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 360/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 370/2015

Resultado do Edital nº 361/2015
REMOÇÃO DE ASSESSOR
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS
(DEMP 16/11/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.01053/2015-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 361/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 371/2015

Resultado do Edital nº 362/2015
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS
(DEMP 16/11/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.01054/2015-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 362/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 64/2015

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:
IC 00718.00100/2015 instaurado na Promotoria De Justiça



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: a) apurar a legalidade da contratação, com dispensa de licitação, via Inexigibilidade, concretizada pelo Município de Bagé, de serviços de publicidade e propaganda, para desenvolvimento e publicação de conteúdo visando à propaganda institucional do Município de Bagé na edição Anuário Melhores Cidades do Brasil 2015, da Revista ISTO É; b) averiguar atos de improbidade administrativa.

INVESTIGADOS: Luís Eduardo Dudu Colombo dos Santos (Prefeito) e Município de Bagé

LOCAL: Bagé.

IC 00819.00102/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Daniel Mattioni - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Possível ilegalidade na desafetação de parte da AV. Presidente Kennedy, no Município de Panambi, enquanto bem de uso comum, declarada na Lei Municipal nº 4.149/2015 Investigado: Município De Panambi. Local do Fato: Panambi.

IC 00828.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Piratini com a finalidade de investigar as irregularidades apontadas em auditoria do TCE/RS no Poder Executivo Municipal de Piratini - Exercício 2012 - Processo nº 008532-02.00/12-3. Investigado: Vilso Agnelo Da Silva Gomes. Local do Fato: Piratini.

IC 00828.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Piratini com a finalidade de investigar as irregularidades apontadas em auditoria do TCE/RS no Poder Executivo Municipal de Piratini - Exercício 2012 - Processo nº 004908-02.00/12-8. Investigado: Vilso Agnelo Da Silva Gomes. Local do Fato: Piratini.

IC 00882.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA COMPRA DA MOTOSSERRA STIHL 170, PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. . Investigado: Davenir Marques De Souza. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00891.00009/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Adriana Cruz Da Silva - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO Investigados: Anest - Serviços Médicos Ltda e Fundação Hospital Centenário. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00023/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Leonardo Menin - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Apuração de irregularidades e fraude de recebimento de adicionais pelos guardas civis municipais em virtude de cursos realizados Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00020/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º

Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA E.M.E.F. ZAIRA HAUSCHILD. Investigado: Cristiano Cardoso Doria. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00917.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Passos por Bruno Bonamente - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Passos com a finalidade de apuração de supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em concessão irregular e/ou ilegal, a produtores rurais, de horas máquina, para serviços de melhorias de estradas de acesso a propriedades rurais do Município de Bom Progresso/RS, relativamente ao período de 2013 (data da promulgação da Lei Municipal nº 1.098/2013) até a presente data. Investigado: João Carlos De Souza. Local do Fato: Bom Progresso/RS.

IC 01203.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades no cumprimento da carga horária dos Técnicos Superiores Científicos, subordinados ao Departamento de Tratamento Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01212.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar descumprimento de jornada de trabalho pelo investigado, o qual é servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Osório Investigado: Luis Carlos Fantin. Local do Fato: Osório.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00819.00102/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Daniel Mattioni - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Possível ilegalidade na desafetação de parte da AV. Presidente Kennedy, no Município de Panambi, enquanto bem de uso comum, declarada na Lei Municipal nº 4.149/2015 Investigado: Município De Panambi. Local do Fato: Panambi.

IC 00852.00077/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSIVEL IRREGULARIDADE NA OBRA REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE O MERCADO PÚBLICO E A BIBLIOTECA MUNICIPAL Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.



O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00320/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar cobrança vexatória e abusiva.

Investigado: Itapeva Multicarteira.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00865.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades envolvendo atitude administrativa adotada por gestores da saúde regional ao contratarem serviços de saúde sem concorrência pública para atendimento pelo SUS.

Investigada: Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Local: Santa Maria/RS.

IC 00865.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade Investigar Possíveis irregularidades em relação à cobrança indevida de 13ª mensalidade, na forma de taxa de matrícula, pelo colégio Riachuelo.

Investigado: Instituto Aprender - Escola de Ensino Fundamental Ltda (Escola Riachuelo).

Local: Santa Maria/RS.

IC 00865.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Waleska Flores Agostini - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades sanitárias na empresa Adelino Antoniazzi Indústria Moageira Ltda.

Investigado: Adelino Antoniazzi Indústria Moageira Ltda.

Local: Santa Maria/RS.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00034/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de investigar ocorrência de dano ambiental, consistente em manutenção de 22.377 metros cúbicos de tábuas, pranchas, torras e uma pilha de cavaco, todos de madeira de Pinheiro Araucária Angustifólia, em desacordo com a legislação específica, no Município de Ilópolis/RS. Investigados: Madeireira Panis Ltda. Local do Fato: Ilópolis.

IC 00722.00101/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Mene-

ses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar depósito de resíduos a céu aberto e outras irregularidades ambientais, na Travessa Antônio Crivello, bairro Humaitá, Bento Gonçalves/RS.

Investigado: A Definir.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00725.00005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: funcionamento de empresa (serraria) em desacordo com a legislação vigente

Local do fato: Estrada Ararangá, nº 90, antiga "Serraria Dal Bó", em Bom Jesus/RS

Parte principal: Junior Macedo Boccalon. Investigado não informado. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: Dano à fauna - barramento de córrego de água para construção de açudes em APP (banhado)

Local do fato: Arrepio Rincão da Boa Vista, Linha Matemático, em Bom Jesus/RS.

Parte principal: Jocemar Moraes de Macedo. Investigado não informado. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: armazenamento, guarda e depósito de produtos potencialmente poluidores (agrotóxicos) em desacordo com as normas e regulamentos e sem autorização do órgão competente.

Local do fato: Pomar Dois Capões, BR 285, Km 71, em Bom Jesus/RS.

Parte principal: Jaques Dias. Investigado: Jaques Dias. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: abertura de valos em APP (banhado) sem autorização do órgão ambiental competente

Local do fato: Faxinal Preto, interior de São José dos Ausentes/RS.

Parte principal: Sebastião Vieira Salib. Investigado: Sebastião Vieira Salib. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: funcionamento de empresa (fábrica de montagem e construção de móveis) em desacordo com a legislação vigente

Local do fato: Rua 1º de Maio, Nº 777, em Bom Jesus/RS.

Parte principal: Milton Pereira Sávio. Investigado: Milton Fernando Savio. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: funcionamento de empresa (serraria) em desacordo



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

com a legislação vigente

Local do fato: Capão da Lagoa, em Bom Jesus/RS.

Parte principal: Oriovaldo Deoclécio Dal Bó. Investigado: Oriovaldo Deoclécio Dal Bó. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: armazenamento, guarda e depósito de produtos potencialmente poluidores (agrotóxicos) em desacordo com as normas e regulamentos e sem autorização do órgão competente

Local do fato: Pomar Olaria, BR 285, Km 70, em Bom Jesus/RS.

Parte principal: Eloni Augusto Boff. Investigado: Eloni Augusto Bof. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00012/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: Dano à flora - apuração do corte de 19 (dezenove) árvores da espécie araucária, FAPP

Local do fato: Roseira, interior de Bom Jesus/RS.

Parte principal: Volnei Velho Camargo. Investigado: Volnei Velho Camargo. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: Dano à flora - corte raso e seletivo de árvores nativas de diversas espécies, FAPP e sem licença do órgão ambiental competente

Local do fato: Governador, interior de Bom Jesus/RS.

Parte principal: Gilmar Paim da Silva. Investigado: Gilmar Paim Da Silva. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: Dano à flora - corte raso de árvores nativas de diversas espécies, FAPP

Local do fato: Governador, interior de Bom Jesus/RS.

Parte principal: Nelson Ângelo Fiaminghi. Investigado: Nelson Angelo Fiaminghi. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: Dano à flora - corte seletivo de árvores nativas de diversas espécies, incluindo araucária, FAPP

Local do fato: Caizinho, 3º distrito de Bom Jesus/RS.

Parte principal: Heloiz Lopes Kuchart. Investigado não informado. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: Dano à flora - corte de árvores folhosas por desraizamento, FAPP

Local do fato: Governador, Capela São Francisco, em Bom Jesus/RS.

Parte principal: Bento Valter de Andrade. Investigado: Bento Valter De Andrade. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça

Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de Objeto: abertura de 424m de valos em APP e corte seletivo de 30 árvores da espécie araucária, FAPP.

Local do fato: Faxinal Preto, interior de São José dos Ausentes/RS.

Parte principal: Cleber Luiz Velho de Souza. Investigado: Cleber Luiz Velho De Souza. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00748.00220/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora em desacordo com a Licença de Operação.

Investigado: Micropint Pintura de Peças Industriais Ltda.

Local do Fato: Caxias Do Sul.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO: INVESTIGAÇÃO DA PRÁTICA DE DANOS AMBIENTAIS, POR MEIO DE TERRAPLENAGEM, EM APP, NUMA ÁREA DE 10.354 m2, LOCALIZADA NA ESTRADA TAPER A ALEMÃ.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADO: VALMOR CARDOSO, inscrito no CPF sob n.º 388.257.590/53, RG n.º 1034123743 SSP RS, residente na Rua Saint Bernard, n.º 277, Loteamento Bosque do Sol Condamado Saint Moritz, Mato Queimado, Gramado/RS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO:INVESTIGAR A EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO DE CÓRREGO EM APP E EXTRAÇÃO DE PRODUTO MINERAL, TUDO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADOS:HILÁRIO DARCI KRAUSPENHAR, inscrito no CPF sob n.º 255.199.480-20, RG n.º 9004502614 SSP RS, residente na Avenida das Hortensias, 680, Bairro Planalto, Gramado/RS.

FRANCISCO RAUL TOMAZI, inscrito no CPF sob n.º 969.723.350-00, RG n.º 9055462957 SSP RS, residente na Rua Prefeito Waldemar Frederico Weber, n.º 200, Bairro Floresta, Gramado/RS.

IC 00805.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Lavras Do Sul por Roberto Bayard Fernandes Figueiro - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul com a finalidade de verificar destruição de árvores nativas fora de APP e drenagem de banhado sem o devido licenciamento



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

ambiental. Investigado: Thadeu Stefanello Facco. Local do Fato: Lavras Do Sul.

IC 00814.00070/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível supressão de vegetação realizada no entorno de um arroio, localizado ao lado da Rua Porto Alegre, n.º 260, Bairro Vila Nova, em Novo Hamburgo.

Local: Rua Porto Alegre, n.º 260, Bairro Vila Nova, em Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00215/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE PODA IRREGULAR DE ÁRVORE - FLORA, NA LOCALIDADE DE RUA COLORADO, 46, BAIRRO LUCAS ARAÚJO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADOS NEREIDE FORNARI PAN E VANDERLEI PEDROSO DE MORAES E COMO O REQUENTE O 3º BABM Investigados: Nereide Fornari Pan e Vanderlei Pedroso De Moraes. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00216/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE E DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA LOCALIDADE DA AVENIDA PEDRO LUIZETTO, 633, BAIRRO SANTA MARTA, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO CARLOS PIRES SALOMÃO, RUA PEDRO LUIZETTO, N.º 603, BAIRRO SANTA MARTA, JOSEMAR BECKER SALOMÃO, RUA PEDRO LUIZETTO, N.º 603, BAIRRO SANTA MARTA, E COMO O REQUENTE O 3º BABM Investigados: Carlos Pires Salomão e Josemar Becker Salomão. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00217/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - HOSPEDARIA DE CAVALOS, NA LOCALIDADE AVENIDA MAUA Nº60, PONTO DE REFÊNCIA A ROSENLANDIA, TENDO COMO INVESTIGADO ROBSON DOS SANTOS, TENDO COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Robson Dos Santos. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00833.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar poluição sonora causada pela realização de cultos religiosos no Centro Espírita de Umbanda Reino Ogum Beira Mar, localizado na Rua Antônio Divan, nº 50, Bairro Alto Teresópolis Investigado: Centro Espírita De Umbanda Reino De Ogum Beira Mar. Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01633.000.126/2015 instaurado na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 24/11/2015 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Denúncia de poluição sonora no late Clube Guaíba

Investigado(s): -- . Local do Fato: Avenida Guaíba, 777.

IC 00867.00029/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar o depósito de 04 metros de lenha nativa, sem documento de origem florestal, na localidade de Lajeado Guaviroba, interior de Santa Rosa.

Investigado: Ataiades Basso. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00915.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar irregularidades em obra localizada na esquina da Avenida Fernandes Bastos com a Rua Jorge Sperb, Centro, em Tramandaí/RS Investigado: Ribeiro Comercial De Tintas Ltda Local do Fato: Tramandaí.

IC 01175.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar a ocorrência de poluição e de mortandade de vegetação em decorrência das atividades da empresa ECOCITRUS, na localidade de Passo da Serra, RS 287, em Montenegro (Viveiro de Paula), ao lado da planta de geração de compostagem e gás natural da referida empresa. Investigado: Cooperativa Dos Citricultores Ecológicos Do Vale Do Cai- Ecocitrus. Local do Fato: Montenegro.

IC 01212.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar corte de vegetação nativa e construção irregular em área de preservação permanente, nas margens da Lagoa dos Barros, na Estrada RST 101, Bairro Laranjeiras em Osório/RS Investigados: Cleomar Marchett, Dionisio Rodrigues, Israel Da Rosa Lima, Jeronimo Luiz Da Silva, Juliano Da Silva Amaral e Ubiratan Mendes San Martin. Local do Fato: Osório.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01128.00093/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Ivana Machado Battaglin - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Objeto: Averiguar possíveis irregularidades praticadas por médicos contratados e plantonistas da traumatologia no Hospital Santa Casa de Misericórdia, que estariam delegando aos médicos residentes atividades em excesso e obrigando-os a assumir atividades antes do início oficial da residência.

Local dos fatos: Porto Alegre. Investigado: Hospital Santa Casa De Misericórdia. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Novembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
165/2015	PR.00975.00128/2015-6	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos , de entrância inicial.
166/2015	PR.00975.01547/2013-1	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas , de entrância inicial.
167/2015	PR.00983.01396/2015-8	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí , de entrância inicial.
168/2015	PR.00983.00306/2015-8	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul , de entrância inicial.
169/2015	PR.00975.00299/2015-5	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo , de entrância inicial.
170/2015	PR.00975.00096/2015-5	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu , de entrância inicial.
171/2015	PR.00975.00378/2014-0	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul , de entrância inicial.
172/2015	PR.00975.00335/2014-0	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha , de entrância inicial.
173/2015	PR.00975.00115/2015-3	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas , de entrância inicial.
174/2015	PR.00975.00031/2014-5	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas , de entrância inicial.
175/2015	PR.00975.01452/2013-4	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé , de entrância inicial.
176/2015	PR.00975.00092/2015-4	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí , de entrância inicial.
177/2015	PR.00983.02041/2015-9	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui , de entrância inicial.
178/2015	PR.00975.00095/2015-7	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui , de entrância inicial.
179/2015	PR.00975.00293/2010-9	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul , de entrância inicial.
180/2015	PR.00034.00037/2015-8	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau , de entrância inicial.
181/2015	PR.00975.00377/2014-2	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas , de entrância inicial.
182/2015	PR.00975.00463/2014-0	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai , de entrância inicial.
183/2015	PR.00975.00134/2014-7	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul , de entrância inicial.
184/2015	PR.00975.00407/2014-7	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé , de entrância inicial.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1800

185/2015	PR.00983.01397/2015-6	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé , de entrância inicial.
186/2015	PR.00034.00092/2014-6	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto , de entrância inicial.
187/2015	PR.00975.00041/2015-1	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí , de entrância inicial.
188/2015	PR.00975.00243/2015-3	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito , de entrância inicial.
189/2015	PR.00034.00038/2015-6	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul , de entrância inicial.
190/2015	PR.00983.02042/2015-7	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí , de entrância inicial.
191/2015	PR.00034.00088/2014-4	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto , de entrância inicial.
192/2015	PR.00975.00245/2015-8	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro , de entrância inicial.
193/2015	PR.00975.00419/2014-2	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé , de entrância inicial.
194/2015	PR.00975.00417/2014-6	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho , de entrância inicial.
195/2015	PR.00983.00838/2011-9	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari , de entrância inicial.
196/2015	PR.00975.00097/2015-3	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela , de entrância inicial.
197/2015	PR.00975.00462/2014-2	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo , de entrância inicial.
198/2015	PR.00975.00418/2014-4	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã , de entrância inicial.

Os **PROCURADORES** e **PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.